



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Edição nº 1966A

Página 2 de 6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre aprovação da denominação Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C) – Quero Ser, bem como da inscrição do serviço junto ao CMDCA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XX, § 1.º, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o Artigo 90, da Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 21 de junho de 2023, disposta na Ata n.º 08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da alteração/atualização da denominação “Projeto Quero Ser”, para a denominação “**Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C) – Quero Ser**”.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Edição nº 1966A

Página 3 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 2º Aprovação da Inscrição do “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C) – Quero Ser”, serviço executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado a Rua Nicola Tarallo, n.º 76 – Vila Nova, Louveira, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira sob o número **09**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 21 de junho de 2023.

Patricia M. Fernando
CRP 06/113037

PATRICIA MARTINS FERNANDO
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br